



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.334

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

21 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 006/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito adicional especial à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 3.392, de 12 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 006/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					
11901.04.123.2001.1091		F			
Modernizar a administração tributária, financeira e patrimonial com recursos do PROFISCO/BID					
	4	4	113	29.430,00	0,00
SUBTOTAL			113	29.430,00	0,00
TOTAL			113	29.430,00	0,00
TOTAL GERAL				29.430,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 010/2016 – PGE/MS – Gcont n. 4138
Quarto Aditivo ao Contrato 006/2014 – PGE/MS
Processo: 15/000.654/2014
Partes: Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.941.240/0001-16 e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. – CNPJ 01.798.250/0001/81.

Objeto: Aditivo de valor - acréscimo de 02 notebooks.
VIGÊNCIA: 01/12/2016 à 15/09/2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.213,00 – Valor mensal de locação: R\$ 654,00.
Dotação Orçamentária: Classif. Funcional Progr.: 10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Natureza da Despesa 3339039 – Item 3912 - Fonte 0100 Recursos do Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO:

ASSINAM:

DATA DA ASSINATURA:

No art. 65, I, “b” e §1º, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/GAB nº 5182016, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, e Manifestação/PGE/COPGE n.º 012/2016. Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado – CPF 445.438.911-04 e Nelson Miranda dos Santos – CPF 106.453.221-72
01/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.191, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dá nova redação ao Anexo Único da Resolução/SED n. 3.149, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Campo, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes - Campo, da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.135, de 6 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao Anexo Único da Resolução/SED n. 3.149, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes – Campo, passando a vigorar com a redação constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.191, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.149, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

MUNICÍPIO	ESCOLA	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Aquidauana	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)		X
Campo Grande	Escola Estadual Pólo Francisco Cândido Rezende	X	X
Deodápolis	Escola Estadual João Baptista Pereira	X	X
	Escola Estadual Porto Vilma	X	X
Dourados	Escola Estadual Dom Bosco	X	X
	Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas	X	
Itaquiraí	Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira		X
Japorã	Escola Estadual Japorã	X	X
Nioaque	Escola Estadual Uirapuru	X	
Paraíso das Águas	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai		X
Ponta Porã	Escola Estadual Nova Itamarati	X	X
Sidrolândia	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	X	X
	Escola Estadual Vespasiano Martins	X	X
Vicentina	Escola Estadual Emmanuel Pinheiro	X	X

Extrato do Contrato N° 0060/2016/SED
Processo:
Partes:

Objeto:
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

29/048.388/2016
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Maria Cecilia Amendola da Motta
Programa de Trabalho 12368201021910006 - Educação em tempo integral, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO; Programa de Trabalho 12368201021910006 - Educação em tempo integral, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO.
R\$ 343.076,60 (Trezentos e quarenta e três mil, setenta e seis reais e sessenta centavos)
Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
A vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
19/12/2016
Maria Cecilia Amendola da Motta e Magali Aparecida Silva Brandão.

N° Cadastral 7532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 128/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando que através do Processo n. 27/002394/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3312/2016, no valor de R\$ 883,80 em 01/08/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 15/08/2016.
Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 18/10/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.765/SGAF/SES e Ofício n. 1.858/SGAF/SES,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 128/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	18
Municipalidades.....	19
Publicações a Pedido.....	21

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.
Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.
Maurício Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde em Substituição

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 132/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;
Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3185/2016 - processo 27/002235/2016, no valor de R\$ 30,60, em 12/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 26/07/2016.
Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 10/11/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.667/SGAF/SES, Ofício n. 1.833/SGAF/SES, Ofício n. 2.075/SGAF/SES

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37396017/0006-24, estabelecida na Rua SHC Sul CL. Qd. 302-A, Bl. A, n. 34, CEP. 79338-510, Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital do Pregão Eletrônico 132/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, bem como levando em consideração os efetivos custos totais com o procedimento administrativo de penalização.
Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.
Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde em Substituição

Extrato do Termo de Doação N.º 046/2016
Processo nº: 27/003090/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Inocência.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Inocência/ Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	n.º Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502508
Microcomputador Tipo V c/processador	503076

DATA ASS.: 28.12.2016.
ASS.: **Maurício Rodrigues Peralta**
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Gelson Pimenta dos Santos

Extrato do Termo de Doação N.º 016/2016
Processo nº: 27/003090/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Aquidauana.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Aquidauana/ Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	n.º Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502478
Microcomputador Tipo V c/processador	503046

DATA ASS.: 21.12.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
José Henrique Gonçalves Trindade
Ana Lúcia Guimarães Alves Correia

Extrato do Termo de Doação N.º 026/2016
Processo nº: 27/003090/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Camapuã.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Camapuã/ Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	n.º Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502488
Microcomputador Tipo V c/processador	503056

DATA ASS.: 16.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Marcelo Pimentel Dualibi
Aldecir Dutra de Araújo

Extrato do Termo de Doação N.º 070/2016
Processo nº: 27/003090/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Ribas do Rio Pardo.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Ribas do Rio Pardo/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	n.º Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502532
Microcomputador Tipo V c/processador	503100

DATA ASS.: 14.12.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
José Domingues Ramos
Divina Alves de Castro Santos

Extrato do Termo de Doação N.º 035/2016
Processo nº: 27/003090/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Coxim.**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Coxim/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	n.º Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502497
Microcomputador Tipo V c/processador	503065

DATA ASS.: 29.11.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Aluizio Cometki São José
Rogério Márcio Alves Souto

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria-Executiva do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDERSUL**), em conformidade com o art. 5º, inciso VI, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, **CONVOCA** os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2017, na sede da AGESUL, Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 15:30 horas e não havendo número legal de membros, às 15:45 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1- Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao exercício de 2016.
Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS FINANCEÍVEIS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CEIF/FCO

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N.027, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova critérios para aplicação de recursos do FCO para Capital de Giro Dissociado.

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financeáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, no exercício da competência que lhe conferem as regras dos arts. 7º e 8º, do Decreto nº 14.146, de 04 de março de 2015, e do art. 13, IV e V, do Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 19 de janeiro de 2017,

Considerando a demanda e a disponibilidade orçamentária do FCO empresarial em 2017 e tendo por base a Resolução CONDEL/SUDECO Nº 056, de 07 de dezembro de 2016, que destina recursos para o Centro-Oeste e para o Mato Grosso do Sul, para Capital de Giro Dissociado, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa;
Considerando a necessidade de compatibilizar os critérios para aplicação desses recursos com aqueles definidos na Programação FCO 2017, bem como agilizar os processos de contratação das operações para amparar gastos gerais relativos à administração de negócios/empreendimento no FCO Empresarial em Mato Grosso do Sul,

DELIBERA

Art. 1º Destinar R\$ 10 milhões do FCO Empresarial, caráter de excepcionalidade, para amparar gastos gerais relativos à administração de negócios/empreendimento para Micro, Pequenas e Pequeno-Média Empresas, com base na Resolução CONDEL/SUDECO Nº 056, de 07 de dezembro de 2016, aprovada na Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Os tetos de financiamento e os prazos de vencimento são aqueles

aprovados pelo CONDEL/SUDECO, com prazo de contratação até 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

Fernando Mendes Lamas
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF
e Presidente do CEIF/FCO, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO SEPAF N. 637, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Credencia empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas no Subprograma Proape-Precoce/MS, integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 069/2016 de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº070, de 16 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Credencia a EMPRESA PANTANAL CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME, inscrição estadual n. 28.419.277-5, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 07.370.217/0004-85, com estabelecimento localizado na Travessa Mage, 55, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-122, no Subprograma Proape-Precoce/MS, tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos do Edital Processo de Credenciamento nº 002/2016, Publicado no Diário Oficial n. 9.311 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado

Extrato do Contrato N° 0004/2016/SEPAF
Processo: 63/000.092/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar e PROSOFT TECNOLOGIA S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de escrituração contábil digital para Agrosul.
Ordenador de Despesas: Fernando Mendes Lamas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122006166010001 - ADMSEPAF

N° Cadastral 7418

- Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES; Programa de Trabalho 20122006166010001 - ADMSEPAF - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE; Programa de Trabalho 20122006166010001 - ADMSEPAF - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 20122006166010001 - ADMSEPAF - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE; Programa de Trabalho 20122006166010001 - ADMSEPAF - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES; Programa de Trabalho 20122006166010001 - ADMSEPAF - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 6.374,52 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Lei 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/12/2016
Assinam: Fernando Mendes Lamas, CPF 172.439.809-10 e ROBERTO REGENTE JUNIOR, CPF 111.246.268-67 e SUSANNE BUSSEM CPF 090.179.328-71

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CADASTRO Nº 023920
PROCESSO Nº: 31/501.964/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS CNPJ nº 03.227.696/0001-81 e o Município de Aquidauana-MS, CNPJ Nº 03.452.299/0001-03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a letra "a" do item I da Cláusula Terceira e prorrogar a vigência do Termo de Convênio original.
RECURSOS: O repasse mensal ao CBMMS terá acréscimo de 25%, passando para R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta Reais), devendo ser aplicado em custeio, material de consumo e investimentos de caráter geral para o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Corporação, referente à utilização da estrutura física

para operacionalização do SAMU do município de Aquidauana-MS.
VIGÊNCIA: A vigência do Termo Convênio fica prorrogada por mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 12 de novembro de 2016 e término em 11 de novembro de 2018.
DATA DE ASS.: 11 de novembro de 2016.
ASSINAM:
JOSÉ CARLOS BARBOSA
CPF Nº 280.219.081-49
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
CPF Nº 202.142.781-15
Prefeito Municipal de Aquidauana-MS
ESLI RICARDO DE LIMA
CPF Nº 489.283.21-00
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 03/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 2097/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.326.843** em nome de **DIOGO CARDOSO DE LIMA NETO**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO N. 25.450/2016.
Processo n.: 67/100.153/2016
Amparo Legal: Art. 78, XVII e 79, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Data de ass: 18/01/2017
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENIENTE).
Objeto: Recisão unilateral do Convênio n. 25.450/2016, firmado entre a CONVENIENTE e a CONCEDENTE, conforme, justificativa, manifestação jurídica e decisão da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.
Assina: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE – AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 5256
Processo nº 51/200.057/2017
Infrator: RAMÃO ARCELINO DIARTE NUNES
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea “q” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Emprego, nos serviços, de veículo não registrado.
Data da autuação: 28/12/2016
Local da Infração: Rotatória BR 163/Norte – Campo Grande/MS
Placa do veículo: FLV 0191
Penalidade: Multa e apreensão do veículo.
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 20 de janeiro de 2017

Termo de Notificação
Auto de Infração nº 5251
Processo nº 51/200.003/2017
Infrator: CASSIANO RICARDO LIMA DIAS - ME.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea “b” do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)
Infração: Ausência no veículo em serviço de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.
Data da autuação: 28/11/2016
Local da Infração: Av. Pres. Vargas, 3777 – Dourados/MS
Placa do veículo: CLH 0555
Penalidade: Multa.
Valor em UFERMS: 100 (cem).
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade
Data: 20 de janeiro de 2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600023/2017
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RAINHA DA COSTURA CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados/MS, para prestação de serviços gerais (serigrafia, solda), no endereço da empresa em Dourados/MS.
VALOR – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo vigente, uniforme, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 19 de janeiro de 2017.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Maria Fátima Miguel Oliveira, sócia da RAINHA DA COSTURA CONFECÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 052/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601352/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CASA DA CAPINHA COMERCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI-ME.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 01 de fevereiro de 2017, para utilização de mão de obra de internos em atividades de auxiliar de serviços gerais, no endereço da empresa em Dourados-MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 19 de janeiro de 2017.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Wheverton Gama da Silva sócio da CASA DA CAPINHA COMERCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0080/2014/AGESUL
Nº Cadastral 3653
Processo: 19/100.700/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER - DAM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 28 de setembro de 2016.
Data da Assinatura: 28/09/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Magno Alves Ferreira

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 23/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE PARAISO DAS ÁGUAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2004 a 2010	6 caixas	Demonstrativo de Receita
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5 - Processo de ressarcimento de valores ao Estado	2011 a 2011	1 caixa	Boletos Pagos - IAGRO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2005 a 2008	1 caixa	RECEITUÁRIO DE BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2003 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2004 a 2010	13 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2002 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2009 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2001 a 2008	21 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2005 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2003 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2003 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2009 a 2012	2 caixas	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2003 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2003 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2001 a 2009	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2007 a 2009	4 caixas	CT - 12
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2003 a 2011	1 caixa	SÍNTESE DE TRÂNSITO DE SUÍNOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2009 a 2011	1 caixa	INFORMATIVO DE TRÂNSITO DE SUÍNOS

Campo Grande, 20/01/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
 COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 24/2017
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
 A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2010 a 2011	1 caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	7 caixas	Memorandos Expedidos e Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011 a 2011	1 caixa	Memorando Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	2 caixas	Ofícios Recebidos e Expedidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	2 caixas	Guia de Tramitação expedida e recebida.

Campo Grande, 20/01/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
 COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 6060/2016/DETRAN N° Cadastral 6060
Processo: 31/700.438/2016
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e IOS INSTITUTO OLGA SANABRIA E CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 6060/2016/DETRAN, até 31/12/2017, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 433, de 04 de novembro de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/12/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Olga Ferreira Sanabria

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 001/2017
Processo nº 55/200146/2016
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 12/01/2017.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 12/01/2017
Assinam: Wilton Paulino Junior
 Elizabeth Miranda Benevides

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

No Edital n.6/2016 – ESCOLAGOV-MS, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9304, de 12 de dezembro de 2016, que tornou público, para conhecimento dos interessados, a relação da pontuação obtida na análise curricular, constante no anexo I a este Edital, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

ANEXO I AO EDITAL n. 6/2016 – ESCOLAGOV
 PONTUAÇÃO/ÁREAS

ÁREA	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FERNANDA DA SILVA BENTASOL	INSTRUTOR, CONTEUDISTA, PALESTRANTE	24.00

PASSE A CONSTAR:

ANEXO I AO EDITAL n. 6/2016 – ESCOLAGOV
 PONTUAÇÃO/ÁREAS

ÁREA	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FERNANDA DA SILVA BENTASOL	TUTOR, CONSULTOR, INSTRUTOR	24.00

Campo Grande, 20 de janeiro 2017.

WILTON PAULINO JUNIOR
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 22, I, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 000004	N.D: 339030
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 000005	N.D: 339039
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 000006	N.D: 339030
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 000007	N.D: 339030
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 000008	N.D: 339039
F.P.: 202720110302005326430002	FONTE: 0100000000	
DATA: 16/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
 ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1444/2014/UEMS N° Cadastral 4687
Processo: 29/500.534/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e L. DO C. H. FIGUEIREDO ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da Contratada para: **LUCIANO DO CARMO FIGUEIREDO - ME**, conforme Contrato Social, registrado em 23/08/2016 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/01/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Luciano do Carmo Figueiredo

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
 Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras

providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000320, DE 12 de Janeiro de 2017.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001118
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SIDROLÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 54' 50.30" - Longitude: -54º 57' 20.00" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	379.843,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000323, DE 16 de Janeiro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008090
Requerente	70.356.449/0002-53 - COOP. AGROPEC. SÃO GABRIEL DO OESTE - UPL I
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19º 33' 11.72" - Longitude: -54º 29' 16.60" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	72.000,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO IMASUL Nº 001/2016
PROCESSO Nº 61/405090/2016
RESULTADO PRELIMINAR

O Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 02.386.443/0001-98, neste ato representada pelo Diretor-Presidente do IMASUL em substituição, RICARDO JOSE SENNA, torna público o resultado preliminar do processo de seleção - Processo IMASUL nº 61/405090/2016, conforme parecer técnico da Comissão de Seleção:

Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2017.

RICARDO JOSE SENNA
Diretor-Presidente do IMASUL em substituição

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4881

Despachos de 13 de janeiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/003342-2 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., PROCURACAO: 17/001979-9 Mills Estruturas E Serviços De Engenharia S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/136473-0 Niobe Florestal S.A., 16/136474-8 Niobe Florestal S.A., 17/001974-8 Uro Grandis Florestal S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/001827-0 Geneze Semente S.A, 17/001878-4 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 17/003384-8 Oer Mineiros Energia S.A, 17/003391-0 Brasil Telecom Call Center S.A., 17/003392-9 Brasil Telecom Call Center S.A., 17/003393-7 Brasil Telecom Call Center S.A., 17/003569-7 Brasil Telecom Call Center S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/003565-4 Produzir Participações S/A Em Recuperação Judicial, PROCURACAO: 17/003277-9 Souza Cruz S/A, 17/003308-2 Niobe Florestal S.A., 17/003390-2 Brasil Telecom Call Center S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/134831-9 Teixeira Imoveis Ltda, 16/135329-0 Nunes & França Ltda, 16/141513-0 Jose Adilson Gomes & Cia Ltda, 16/147024-6 Ml Agro Pet Shop Ltda, 17/002072-0 Truck Park Locações Ltda, 17/003265-5 Fontoura & Oliveira Serviços De Promoção De Vendas E Teletendimento Ltda., 17/003399-6 Mp Fire Ms - Assessoria, Cursos E Treinamento Ltda, 17/003649-9 Carvalho & Fachini Ltda, 17/004036-4 Clínica Gastro Medica Ltda, 17/006115-9 Prestadora De Serviços Agrícolas Santo Antonio Ltda, ALTERACAO: 16/081949-0 Rocha Serviços De Limpeza Ltda - Me, 16/104021-7 Rodovalho & Rodovalho Ltda - Me, 16/121860-1 Azambuja & Rocha Ltda - Me, 16/122908-5 Tudela & Queiroz Ltda - Me, 16/135483-1 Ssm-Empreendimentos Turísticos Ltda - Me, 16/140466-9 M M Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda - Me, 16/140911-3 G3 Formatura Assessoria & Eventos Eireli, 16/141332-3 Ags Serviços E Transportes Ltda - Me, 16/141637-3 Marques Comercio De Rações Ltda - Me, 16/142162-8 Ramos E Souza Funerária Ltda - Me, 16/146967-1 Art Livre Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 16/147040-8 Ch Lima Participações Ltda, 16/147067-0 Plantare Corretora De Cereais Ltda - Me, 16/147159-5 Cavalhieri & Fernandes Consultoria E Treinamento Ltda - Me, 17/002251-0 Gpg Serviços Portuários Ltda, 17/002752-0 Vougado Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 17/002854-2 Hunter Confeções Ltda - Me, 17/003183-7 Clifiso Clínica De Fisioterapia E Reabilitação Ltda, 17/003194-2 Comercio Campos Materiais Para Construção Eireli, 17/003219-1 Armazem Caran Vizcaino Ltda - Me, 17/003244-2 Ideal Incorporações Ltda, 17/003690-1 Pirâmide Central Informática Ltda - Me, 17/003725-8 Star Comércio De Tintas Ltda - Me, 17/003997-8 Gomes & Gomes Negócios Imobiliários Ltda, 17/004015-1 Friogurt Distribuidora De Frios Ltda - Me, 17/004031-3 Super X Brilho Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza Eireli, 17/011698-0 Escritório Contábil Umuarama Ltda - Me, 17/011815-0 Laboratório De Análises Clínicas Biocenter Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/141176-2 Lanchonete Douro Ltda - Me, 16/147173-0 Concretli Indústria E Comércio

De Telhas Ltda - Epp, 17/003816-5 Jp Amorim Representação Comercial Ltda - Me, 17/003849-1 Ctps Engenharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/002054-1 Center Informática Ltda - Epp, 17/003645-6 Pantanal Energética Ltda, 17/003700-2 Pantanal Energética Ltda, 17/003701-0 Pantanal Energética Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/001994-2 Crc Comercio De Tintas Ltda - Epp, 17/001995-0 Veloso Da Costa & Veloso Da Costa Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/142100-8 Francisco Paulo Teixeira Contabilidade, 17/001999-3 Fábja Gonçalves De Oliveira, 17/002073-8 D.I.Veron, 17/002077-0 M.C.De Souza, 17/002851-8 Jadilson De Matos, 17/003682-0 Thiago Albuquerque Da Silva Dutra, 17/003702-9 Daniele C De J A Mansour, 17/004006-2 Adriano Alves Zafalon, 17/011443-0 Jheiny Munhoz Da Silva De Brito, 17/011792-8 Gomes Ferreira & Gomes Ferreira Ltda, 17/011800-2 Beatriz Padovan Vilela, ALTERACAO: 16/140624-6 Sandra Antunes Chalega Cunha - Me, 16/141209-2 Haian Baldissera Camatti Assessoria Empresarial - Epp, 16/141534-2 R.P Borges - Me, 16/146680-0 Alvaro Ardevino - Me, 17/002055-0 Cleide Luiza De Souza - Me, 17/003235-3 José Roberto Dos Santos - Me, 17/003638-3 Jose Claudio Moreira Da Silva - Me, 17/003688-0 Jose Do Patrocínio Filho - Me, 17/004001-1 Jose Luiz Delai - Me, 17/004033-0 Adair Jose Leite Varela - Me, 17/004034-8 Antonio Ferreira Rodrigues - Me, 17/004035-6 Luiz Dalmo Lange Salomoni - Me, 17/011444-9 Maria Aparecida Gianini Marcezu - Me, 17/011701-4 Julio Augusto Cesar De Melo - Me, 17/011793-6 A. G. Ferreira - Me, 17/011804-5 A B Da Silva Hotel - Me, 17/011818-5 D P Da Silveira - Me, 17/011822-3 Benivalda Gomes De Almeida - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002005-3 Claudio Uchoa De Lima - Me, 17/003851-3 Fabio Lima Esgaib Kayatt - Me, 17/011802-9 Jose Maria Damiao - Me, 17/020749-8 Adenan Sergio Henrichs - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/003874-2 Valdomiro Fernandes 55474934149, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/011821-5 Coopercal - Cooperativa De Catadores De Materiais Recicláveis De Alcinoópolis - Ms, CONSORCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 17/003673-1 Consórcio Aed - Atomus - Engepar - Danp, 17/003674-0 Consórcio Atomus-Engepar Ld Paraíso, 17/003675-8 Consórcio Atomus / Engepar / Danp - Sds Diten Abcg, 17/003676-6 Consórcio - Engepar - Atomus - Danp, 17/003677-4 Consórcio Engepar / Danp / Atomus - Sds Enersul, 17/003678-2 Consórcio Ae - Atomus- Engepar, 17/003679-0 Consórcio Atomus - Danp - Engepar, 17/003680-4 Consórcio Eda - Atomus - Engepar - Danp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/122319-2 Sk Dourados Comércio E Serviços Eireli - Me, 16/141189-4 Premium Comércio De Veículos Ltda, 17/002755-4 Terra Guinchos Eireli - Me, 17/003380-5 Gyl Materiais De Construção E Transporte Eireli - Me, 17/011447-3 Reciclagem Pierri - Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/141210-6 HBC Inteligência e Negócios Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/0031994-2 crc Comercio De Tintas Ltda - Epp, 17/001995-0 Veloso Da Costa & Veloso Da Costa Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/134832-7 Teixeira Imoveis Ltda, 16/140912-1 G3 Formatura Assessoria & Eventos Eireli Me, 16/141190-8 Premium Comercio De Veiculos Ltda Me, 16/141514-8 Jose Adilson Gomes & Cia Ltda Me,16/142101-6 Francisco Paulo Teixeira Contabilidade, 16/147025-4 ML Agro Pet Shop Ltda, 17/003266-3 Fontoura & Oliveira Serviços e Promoção De Vendas e Teletendimento Ltda, 17/003400-3 MP Fire MS - Assessoria, Cursos e Treinamento Ltda Me, 17/003650-2 Carvalho & Fachini Ltda Me, 17/003683-9 Thiago Albuquerque Da Silva Dutra Me, 17/003703-7 Daniele C De J A Mansour Me, 17/004007-0 Adriano Alves Zafalon, 17/004032-1 Super X Brilho Indústria e Comércio De Produtos De Limpeza Eireli, 17/004037-2 Clínica Gastro Medica Eireli Ltda, 17/002000-2 Fábja Gonçalves De Oliveira, 17/011801-0 Beatriz Padovan Vilela, 17/011803-7 Gomes Ferreira & Gomes Ferreira Ltda, 17/011805-3 Benivalda Gomes De Almeida, 17/00207-1 Truck Park Locações Ltda Me, 17/002074-6 D.D.Veron Me, 17/002075-4 M.C.De Souza Me, 16/135330-4 Nunes & França Ltda, 17/002852-6 Jadilson De Matos, 17/0011445-7 Jheiny Munhoz Da Silva De Brito, 17/006116-7 Prestadora de Serviços Agrícolas Santos Antonio Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/141211-4 HBC Inteligencia e Negocios Eireli Epp, 17/003195-0 Comercio Campos Materiais Para Construção Eireli Epp ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003652-6, 16/122234-0, 16/136396-2, 16/137421-2, 16/138657-1, 16/138676-8, 16/138759-4, 16/138781-0, 16/138795-0, 16/138796-9, 16/140139-2, 16/140888-5, 16/141359-5, 16/141360-9, 16/141361-7, 16/141412-5, 16/141663-2, 16/142149-0, 16/142362-0, 16/146907-8, 16/146921-3, 16/147180-3, 17/001246-8, 17/001984-5, 17/001985-3, 17/001998-5, 17/002076-2, 17/002250-1, 17/002673-6, 17/002757-0, 17/002850-0, 17/003198-5, 17/003202-7, 17/003322-8, 17/003365-1, 17/003417-8, 17/003418-6, 17/003571-9, 17/003577-8, 17/003586-7, 17/003628-6, 17/003631-6, 17/003633-2, 17/003634-0, 17/003636-7, 17/003640-5, 17/003641-3, 17/003644-8, 17/003652-9, 17/003653-7, 17/003684-7, 17/003691-0, 17/003692-8, 17/003693-6, 17/003698-7, 17/003704-5, 17/003706-1, 17/003718-5, 17/003719-3, 17/003724-0, 17/003825-4, 17/003835-1, 17/003836-0, 17/003999-4, 17/004028-3, 17/004030-5, 17/011393-0, 17/011395-7, 17/011446-5, 17/015582-0, 17/003654-5, 16/141664-0, 16/147181-1, 17/001247-6, 17/003578-6, 17/003635-9, 17/003681-2, 17/003685-5, 17/003694-4, 17/003705-3, 17/003720-7, 16/121985-3, 16/121986-1, 16/121987-0, 16/121988-8, 16/121989-6, 16/121990-0, 16/121991-8, 16/121992-6, 16/121993-4, 16/121994-2, 16/121995-0, 16/121996-9, 16/121997-7, 17/004047-0, 17/004075-5, 17/001986-1, 17/002008-8, 17/015581-1, 17/002758-9, 17/002759-7, 17/001396-5, 17/001394-9, 17/001397-3.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4882

Despachos de 16 de janeiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/003375-9 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/003403-8 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/003404-6 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/003406-2 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/003407-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/003408-9 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/003409-7 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, PROCURACAO: 17/003373-2 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, 17/003374-0 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/003419-4 Oer Nova Alvorada Energia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/003250-7 Daisuki Comercio De Alimentos E Utilidades Ltda, ALTERACAO: 16/120696-4 Eduforme Industria E Comercio De Uniformes Ltda, 16/138047-6 D & M Comércio Do Vestuário Ltda, 16/138331-9 V Moura & Cia Ltda - Epp, 16/138749-7 Acl Radiologia Ltda, 16/138800-0 Mundo Pet E Rações Ltda - Me, 16/140121-0 Unisys Informática Ltda, 16/140794-3 Guarany Produções Ltda - Me, 16/140876-1 Imperio Cadeiras E Tendas Ltda - Me, 16/141021-9 Bittencourt & Cia Ltda - Me, 16/141507-5 Auto Peças Monte Sinai Ltda - Me, 16/142096-6 L A B Promoções Comerciais Ltda, 16/146759-8 Concreart Indústria De Galpões Pré-Moldados Ltda - Me, 17/001012-0 Ótica Lunettes Ltda - Me, 17/001862-8 Via Oeste Transportes Ltda - Me, 17/001880-0 Of Moura Eireli, 17/002474-1 Rubint Gas Ltda - Epp, 17/002670-1 Café Da Vó Indústria E Comércio Ltda - Me, 17/003176-4 Correa Bud Bar Ltda - Me, 17/003365-1 7m Alimentos Ltda, 17/003629-4 Restaurante Pantaneiro Ltda - Me, 17/003689-8 Escritório Pirâmide De Contabilidade Ltda, 17/003707-0 Rt Audio E Eventos Eireli, 17/004041-0 Clínica De Psicologia São Miguel Ltda, 17/006118-3 Refri-Serv Refrigeração Ltda - Me, 17/011543-7 Auto Elétrica Roncar Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/146974-4 Rd3 Modas Ltda - Me, 17/003825-4 Exótica Móveis E Decorações Ltda - Me, 17/003831-2 Studio Pilates Nova Forma Ltda - Me, 17/003893-9 Campo Grande Aromas Naturais Ltda - Me, 17/003933-1 Beletatti & Souza Representações Comerciais Ltda, 17/003937-4 Nogueira & Sá Academia De Ginástica Ltda - Me, 17/003942-0 Rds Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/003949-8 Lanches E Sucos Bem Vindo Ltda - Me, 17/012105-4 Nantes & Mendes Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE

SOCIOS: 16/122979-4 Pantagro - Pantanal Produtos Agropecuários Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/120695-6 Eduforme Industria E Comercio De Uniformes Ltda, 16/140678-5 Elcop Engenharia Ltda, 16/140679-3 Elcop Engenharia Ltda, 16/140681-5 Elcop Engenharia Ltda, 17/002346-0 Printcor Indústria E Comércio De Tintas E Vernizes Ltda, 17/002674-4 Laço Forte Agropecuária Ltda, 17/002675-2 Laço Forte Agropecuária Ltda, 17/002676-0 Laço Forte Agropecuária Ltda, 17/002677-9 Nativa Agroflorestal Ltda, PROCURACAO: 17/002209-9 Pantagro - Pantanal Produtos Agropecuários Ltda, 17/003221-3 Unisys Informática Ltda, 17/003714-2 Ótica Lunettes Ltda - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/003826-2 Callibra Ms - Equipamentos Para Classificação De Grãos Ltda - Me, 17/003827-0 Escola De Recreação E Ensino Fundamental Novos Tempos Do Saber Ltda Me, 17/003828-9 Rmvc Incorporadora E Construtora Ltda - Me, 17/012008-2 Progresso Empreendimentos E Participações Ltda, 17/012039-2 Dedicampo Distribuidora Ltda, 17/012040-6 Empar Empreendimentos E Participações Ltda, 17/012041-4 Aicás Participações Ltda, 17/012042-2 Brubá Conveniência Ltda Me, 17/012043-0 Haddad Engenheiros Associados Ltda, 17/012045-7 Pegoraro Transportes Ltda Epp, 17/012046-5 Plena Empreendimentos E Participações Ltda, 17/012047-3 Brasil Empreendimentos Ltda, 17/012049-0 Jc & Wa Engenharia Ltda, 17/012050-3 Damor Indústria E Comércio Do Vestuário Ltda - Me, 17/012052-0 Distribuidora De Bebidas J P Ltda, 17/012053-8 Mótus Comércio De Veículos E Motos Ltda, 17/012054-6 Agropecuária São José De Itaquairal Ltda, 17/012055-4 Agropecuaria Mh Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/003845-9 Dimaq Campotrat Máquinas E Equipamentos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/146858-6 Morena Café Ltda, 16/146862-4 M. S. Da Veiga Comercio E Serviços, 16/146959-0 Rodrigo Pereira Assis, 16/147037-8 R. G. De Santana Eventos, 17/001824-5 T De J Pereira, 17/001912-8 Elcio Rodrigues Barata, 17/001922-5 Darci Bassanesi, 17/001996-9 Lisneri Volpato Custodio Pinto, 17/002015-0 Jose Bassetto, 17/002056-8 Carlito Coelho Do Prado, 17/002679-5 Flávia Martins Souza, 17/002762-7 Anísio Dos Santos Transportes, 17/002764-3 Leticia Da Costa Lima, 17/003261-2 Sandrine Dos Santos, 17/003288-4 Leandro Evangelista Dos Santos, 17/003734-7 Clarice Souza Pinto, 17/003778-9 Nair Kiyomi Sakai Arakaki, 17/003788-6 J Sbardelotto Dos Santos, 17/004039-9 M D Dos Santos Junior, 17/004049-6 V. L. Da Silva Mazarim, ALTERACAO: 16/141009-0 A M R Dos Santos - Me, 16/141544-0 Priscila Fernandes Tchernov Pereira - Me, 16/146781-4 A.G. Da Costa Construções, 16/146828-4 J. R. Da Veiga - Me, 16/146837-3 Jackson Ronaldo Almeida - Me, 16/146857-8 Gabriela Gomes Pereira Miguel - Me, 16/146880-2 Wagner Rodrigues Fotocopias - Me, 17/001924-1 Antenor Firmo - Me, 17/002006-1 Mehdi Talayeh - Epp, 17/002011-8 Jose Gildo Fernandes Cardoso Neto - Me, 17/002319-2 Nilda Rodas - Me, 17/002330-3 Victor Maxuel Carballo Armoa - Me, 17/002332-0 Luiz Machado Da Silva - Me, 17/002344-3 Mercedes Vargas - Me, 17/002349-4 Amalio Rodriguez Acosta - Me, 17/002479-2 Neide Aparecida De Souza - Me, 17/002683-3 Niceas Barboza De Souza - Me, 17/003584-0 Neuma Souza Leite Damazio - Me, 17/003597-2 Vivian Carla Marinho Nascimento Franco - Me, 17/003651-0 Reginaldo F. Cardoso Prestação De Serviços - Me, 17/003712-6 Valter Oliveira De Albuquerque - Me, 17/004023-2 Wilson Ary Amorim Marques - Me, 17/004045-3 Railson De Souza Farias - Me, 17/006119-1 Angelita Dos Santos Barbosa - Me, 17/011446-5 Maxinaaira Mendes Dos Santos Navarro - Me, 17/011448-1 Cícero Ronaldo Dias Da Silva - Me, 17/011539-9 Jaildo Romaides Ferreira - Me, 17/011542-9 Gilmar Costa Do Carmo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002342-7 Kerolim Ludimila Rios Recalde - Me, 17/002345-1 Mercedes Vargas - Me, 17/003861-0 Jéssica Fernanda Margarido - Epp, 17/003892-0 Eder Da Conceição Carvalho - Me, 17/012102-0 Lucienne Lopes Teixeira - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/013772-4 Jayme Vieira De Resende Filho - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/003829-7 Adriana Paula Da Silva Me, 17/003832-7 S N Giraldelli - Me, 17/012044-9 Giovanne Peteres Santiago Szablewski - Me, 17/012048-1 Wanderley Rankel Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/138773-0 Unimed De Três Lagoas Cooperativa De Trabalho Médico, 17/003711-8 Cooperativa Agrícola Mista De Várzea Alegre, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/001821-0 Ng Produtos Hospitalares Eireli - Epp, 17/002331-1 Rei Das Chamas Gás Eireli - Me, 17/003332-5 C&C Sorvetes Eireli - Me, EMPRESADE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002761-9 Assecon Contabilidade Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/003830-0 Rvf Transportes Eireli Me, 17/012056-2 Gp Embalagens Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/147203-6 Caranda Transporte e Serviços Eireli, 17/003774-6 ACM Construções & Serviços Eireli, 16/122967-0 E. S. Sodré – Comércio, Serviços e Locação De Vans – Eireli, 17/002329-0 Face Clínica De Otorrinolaringologia Eireli, 17/002333-8 D Fruit Agroindustrial Eireli, 17/002335-4 DRA Comércio e Prestadora De Serviços Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/013772-4 Jayme Vieira De Resende Filho – Epp, 17/002761-9 Assecon Contabilidade Eireli Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/142118-0 D & M Comércio Do Vestuário Ltda Me, 16/146859-4 Morena Café Ltda Me, 16/146863-2 M. S. Da Veiga Comercio e Serviços Me, 16/146960-4 Rodrigo Pereira Assis Me, 16/147038-6 R. G. De Santana Eventos, 17/003251-5 Daisuki Comercio De Alimentos e Utilidades Ltda, 17/003262-0 Sandrine Dos Santos Me, 17/003289-2 Leandro Evangelista Dos Santos, 17/003340-6 A. G. Da Costa Construções Me, 17/0033708-8 RT Audio e Eventos – Eireli Me, 17/003735-5 Clarice Souza Pinto Me, 17/003779-9 Nair Kiyomi Sakai Arakaki Me, 17/003789-4 J Sbardelotto Dos Santos Me, 16/122968-9 E. S. Sodré – Comércio, Serviços e Locação De Vans – Eireli Me, 17/001825-3 T De J Pereira, 17/001881-4 OF Moura Eireli Me, 17/004040-2 M D Dos Santos Junior, 17/004050-0 V. L. Da Silva Mazarim Me, 17/002334-6 D Fruit Agroindustrial Eireli, 17/002341-9 Face Clínica De Otorrinolaringologia Eireli, 17/001997-7 Lisneri Volpato Custodio Pinto, 17/002012-6 Jose Gildo Fernandes Cardoso Neto Me, 17/002016-9 Jose Bassetto, 17/002057-6 Carlito Coelho Do Prado, 17/001913-6 Elcio Rodrigues Barata, 17/001923-3 Darci Bassanesi, 17/002763-5 Anísio Dos Santos Transportes Me, 17/002765-1 Leticia Da Costa Lima Me, 17/002680-9 Flávia Martins Souza, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/147204-4 Caranda Transporte e Serviços Eireli, 17/003775-4 ACM Construções & Serviços Eireli Epp, 17/002336-2 DRA Comércio e Prestadora De Serviços Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003652-6, 16/103810-7, 16/121659-5, 16/122277-3, 16/122368-0, 16/122379-6, 16/122911-5, 16/140533-9, 16/140612-2, 16/140669-6, 16/141414-1, 16/141456-7, 16/141717-5, 16/146838-1, 16/146915-9, 16/147006-8, 17/001928-4, 17/002003-7, 17/002010-0, 17/002014-2, 17/002078-9, 17/002275-7, 17/002276-5, 17/002277-3, 17/002343-5, 17/002478-4, 17/002480-6, 17/002481-4, 17/002482-2, 17/002485-7, 17/002678-7, 17/002766-0, 17/002767-8, 17/002835-6, 17/002853-4, 17/002855-0, 17/002856-9, 17/003598-0, 17/003600-6, 17/003630-8, 17/003641-3, 17/003647-2, 17/003722-3, 17/003724-0, 17/003727-4, 17/003731-2, 17/003741-0, 17/003745-2, 17/003766-5, 17/003768-1, 17/003769-0, 17/003772-0, 17/003799-1, 17/003817-3, 17/003891-2, 17/003948-0, 17/004019-4, 17/004021-6, 17/004026-7, 17/004038-0, 17/004044-5, 17/011383-3, 17/011806-1, 17/011811-8, 17/011813-4, 17/003695-2, 17/003797-5, 16/141457-5, 16/146839-0, 17/003648-0, 17/003696-0, 17/003723-1, 17/003767-3, 17/003798-3, 17/003728-2, 17/003773-8, 17/003871-8, 17/003601-4, 17/003846-7, 17/003847-5, 17/013767-8, 17/002329-0, 17/011807-0, 17/011812-6, 17/011823-1, 17/001929-2, 17/002486-5, 16/139045-5, 17/011540-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2016.		
---	--	--

AMPARO LEGAL: LEI Nº 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.009/2016	NE: 000557	ND: 339047
DATA: 02/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.290,10	

FAVORECIDO: Pasep		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.009/2016	NE: 000635	ND: 339047
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 739,51	
FAVORECIDO: Pasep		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.009/2016	NE: 000636	ND: 339047
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.054,36	
FAVORECIDO: Pasep		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000558	ND: 339014
DATA: 06/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 76,74	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000559	ND: 339014
DATA: 06/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2,27	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000563	ND: 319011
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 49.322,10	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000564	ND: 319011
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 72.044,43	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000565	ND: 319011
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 40.503,05	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário (RGPS)		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000566	ND: 319113
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 79.275,24	
FAVORECIDO: Agencia de previdência social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: MS-Prev-Pessoal Civil-Plano financeiro		
PROCESSO: 61/200.272/2016	NE: 000567	ND: 319092
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 654,68	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Despesas de exercícios anteriores		
PROCESSO: 61/200.310/2016	NE: 000568	ND: 319011
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.088,36	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário e abono provisório (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000569	ND: 319011
DATA: 13/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 280.946,86	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.017/2016	NE: 000570	ND: 319094
DATA: 14/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.189,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 61/200.038/2016	NE: 000571	ND: 339197
DATA: 14/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.638,53	
FAVORECIDO: Agencia de previdência social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.252/2016	NE: 000572	ND: 319113
DATA: 15/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.446,93	
FAVORECIDO: Agencia de previdência social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Contribuição inativos		
PROCESSO: 61/200.272/2016	NE: 000573	ND: 319092
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 80,32	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.024/2016	NE: 000574	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 33.625,31	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000575	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.158,70	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000576	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 586,08	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000577	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.823,92	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000578	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 22.991,24	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000579	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,97	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.019/2016	NE: 000580	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 51.121,18	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.020/2016	NE: 000581	ND: 319013
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.942,83	

FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000582	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 34.460,52	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000583	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6,58	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.015/2016	NE: 000584	ND: 319016
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.028,47	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.015/2016	NE: 000585	ND: 319016
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.021/2016	NE: 000586	ND: 319013
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 28.803,42	
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assist. dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.017/2016	NE: 000587	ND: 319094
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 0,67	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.017/2016	NE: 000588	ND: 319094
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 46,13	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000589	ND: 319113
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.137,92	
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000590	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.180,41	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000591	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.506,17	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000592	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3,41	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000593	ND: 319113
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.071,85	
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000597	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.179,90	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000598	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 256.924,50	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.272/2016	NE: 000599	ND: 319092
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 654,68	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.017/2016	NE: 000600	ND: 319094
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.189,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.024/2016	NE: 000601	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 17.399,15	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000602	ND: 319113
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.808,00	
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000604	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.743,45	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000605	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 19.466,06	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000606	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.164,24	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000607	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.956,51	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

PROCESSO: 61/200.252/2016	NE: 000608	ND: 319113
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.557,58	
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000609	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.174,65	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.019/2016	NE: 000610	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.182,17	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.202/2016	NE: 000611	ND: 319013
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.973,96	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000612	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 503,61	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.015/2016	NE: 000613	ND: 319016
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.678,54	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.021/2016	NE: 000614	ND: 319013
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 10.270,02	
FAVORECIDO: Cassems-Caixa Assist. dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.310/2016	NE: 000615	ND: 319011
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.196,39	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000618	ND: 339014
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 108,52	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000619	ND: 339014
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.006/2016	NE: 000648	ND: 339014
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.681,43	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.038/2016	NE: 000670	ND: 339197
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 0,90	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.038/2016	NE: 000671	ND: 339113
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 0,01	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.252/2016	NE: 000675	ND: 319113
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.446,93	
FAVORECIDO: Agencia de previdência social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.038/2016	NE: 000676	ND: 339197
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.340,48	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 122 lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.021/2016	NE: 000677	ND: 319013
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 10.270,02	
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assist. dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Cassems patronal mês de dezembro		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000678	ND: 319011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 29.604,74	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.310/2016	NE: 000679	ND: 319011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000680	ND: 319011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.164,24	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.017/2016	NE: 000681	ND: 319094
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.189,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000682	ND: 319011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 284.910,59	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.015/2016	NE: 000683	ND: 319016
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.598,22	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.272/2016	NE: 000684	ND: 319092
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 735,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e vantagens		
PROCESSO: 61/200.024/2016	NE: 000685	ND: 319011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 767,61	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias - abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000686	ND: 319011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.743,45	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RGPS)		
PROCESSO: 61/200.022/2016	NE: 000687	ND: 319113
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 56.523,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Ageprev patronal regime previdenciário		
PROCESSO: 61/200.020/2016	NE: 000688	ND: 339013
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.973,96	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: INSS patronal		
PROCESSO: 61/200.252/2016	NE: 000689	ND: 319113
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 20.846,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Ageprev conforme art.23 da lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000690	ND: 339011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.182,17	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000691	ND: 339011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.631,54	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.024/2016	NE: 000692	ND: 339011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.631,54	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 61/200.019/2016	NE: 000693	ND: 339011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.182,17	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 61/200.014/2016	NE: 000694	ND: 339011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 103,05	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.018/2016	NE: 000695	ND: 339011
DATA: 30/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 803,96	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: AR 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 61/200.007/2016	NE: 000651	ND: 339036
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.219,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
PROCESSO: 61/200.274/2016	NE: 000616	ND: 339039
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 410,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.008/2016	NE: 000624	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000629	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.113,14	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000637	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 520,00	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000639	ND: 339036
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 306,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000641	ND: 339036
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 533,38	
FAVORECIDO: Jose Luiz Correa Barrada		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000642	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 542,37	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia - MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000654	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 10.053,98	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.005/2016	NE: 000657	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 56,31	
FAVORECIDO: Oi Móvel S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000658	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000659	ND: 339039

DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 358,76	
FAVORECIDO: Oi S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.105/2012	NE: 000662	ND: 339036
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.111,69	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000665	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 124,89	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000620	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 270,66	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.272/2012	NE: 000621	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 138,21	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.004/2016	NE: 000625	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 220,98	
FAVORECIDO: Claro S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000630	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 0,01	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000632	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000633	ND: 339049
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2,00	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000643	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 35.836,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.002/2016	NE: 000652	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.703,34	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000664	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 20.503,78	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.003/2016	NE: 000666	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000667	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 441,60	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.027/2013	NE: 000668	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.116,91	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.011/2016	NE: 000669	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	
FAVORECIDO: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do S		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000560	ND: 339037
DATA: 07/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.706,40	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000561	ND: 339037
DATA: 07/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.608,60	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000562	ND: 339037
DATA: 07/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.347,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000594	ND: 339030
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000595	ND: 339030
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000596	ND: 339030
DATA: 16/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000617	ND: 339030
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	

FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000622	ND: 339030
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000623	ND: 339030
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000626	ND: 339030
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000627	ND: 339030
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.691,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000631	ND: 339039
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.229/2016	NE: 000634	ND: 449052
DATA: 21/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 692,94	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000638	ND: 339037
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.889,30	
FAVORECIDO: Vyga- Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000640	ND: 339030
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 801,63	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000644	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 314,40	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000645	ND: 339030
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 233,90	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.001/2016	NE: 000646	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.167,64	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000647	ND: 339030
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 190,85	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000649	ND: 339030
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 123,05	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000650	ND: 339030
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 322,80	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000653	ND: 339037
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.383,36	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – Epp		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000655	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 000656	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 103,17	
FAVORECIDO: DJ On Line Public e Acomp de Processos Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000660	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 963,02	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000661	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.856,66	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000663	ND: 339039
DATA: 28/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000672	ND: 339030
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 994,93	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000673	ND: 339030
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.149,33	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000674	ND: 339030
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.495,83	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2017
PROCESSO: 55/001.197/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – CAPITAL.
PREGÃO ELETRONICO: 237/2016
PROCESSO: 55/001.195/2016

Lote	Empresa Classificada	Acréscimo (%)
01	WHITSELL & FABRICIO LTDA	-27,30
02		-49,00
03		-49,00
04		-49,00
05		-49,00
06		-49,00
07		-49,00
08	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - ME	-26,30
09	WHITSELL & FABRICIO LTDA	-49,00
10		-49,00
11		-58,00
12		-27,30
13		-27,30
14		-49,00
15		-49,00
16	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - ME	-27,80
17	WHITSELL & FABRICIO LTDA	-38,00
18		-49,00
19		-27,30
20		-49,00
21		-37,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO– SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, PAINEIS, E PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0209/2016
PROCESSO: 55/000.968/2016

Lote	Item	EMPRESAS	RESULTADO
01	01	FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	APROVADA
	03		
	09		
	10		
	12		
	16		
	17		

	24		
02	05	FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	APROVADA
	06		
	08		
	10		
	11		
	14		
	19		
	21		
03	01	PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME	APROVADA
	02		
	04		
	05		
	06		
04	01	L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	APROVADA
	03		
	04		
	06		
05	01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	APROVADA
	04		
	05		
	09		
	11		
07	01	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP	APROVADA
	06		
	17		
10	01	SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA

Comunicamos que as empresas deverão retirar suas amostras do local em que entregaram as mesmas no prazo de 48 horas.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 25/01/2017, às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA Nº015

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte dias de Janeiro de dois mil e dezessete (20/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 2)NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; 3) AUTO VIDROS DOURADOS LTDA-EPP; 4)N.S COELHO ME; 5)M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A; 6)MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; 7)OFIR GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP; 8)PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME; 9)JADE E JASMIN LTDA; 10)EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA; 11)FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME; 12) INTERPRINT LTDA; 13)VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.; 14)WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

RENOVAÇÃO CADASTRAL: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA --Registro Cerca nº0055/17, Classe de Materiais: 33903019, 33903036, 44905208; NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME --Registro Cerca nº0056/17, Classe de Materiais: 33903006; AUTO VIDROS DOURADOS LTDA-EPP --Registro Cerca nº0057/17, Classe de Materiais: 33903021, Classe de Serviços: 33903974, 44905252; N.S COELHO ME --Registro Cerca nº0058/17, Classe de Serviços: 33903988; M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A --Registro Cerca nº0059/17, Classe de Serviços: 33903501, 33903507, 33903957, 33903979; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA --Registro Cerca nº0060/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903022, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219, 44905208, Classe de Serviços: 33903912; OFIR GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP --Registro Cerca nº0061/17, Classe de Serviços: 33903947. CADASTRO INDEFERIDO: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, Encaminhar CRF; JADE E JASMIN LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal; FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, Contrato Social Consolidado; INTERPRINT LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez

Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A., Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada CRA, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Cópia Autenticada do RNE e CPF dos Novos Diretores, cópia autenticada da procuração; WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente	
SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA Membro	VIVIANE LANDRE Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9331, do dia 18 de janeiro de 2017, pág.14, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 215/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.011/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE ALVENARIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.011/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE ALVENARIA**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**
2a Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me
Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Comercial T & C Ltda – Epp
Souza Alves & Cia Ltda Me
Ueder Silva Feitosa Eireli - Me

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.	
Processo Administrativo nº:	55/000.097/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF - MS, CNPJ nº 03.236.119/0001-56, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços". Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 18 de janeiro de 2017.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Ednei Marcelo Miglioli Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LEILÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.233 – 22/08/2016, PAG. 32 a 39. ANEXO – EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

Deixaram de serem homologados os lotes abaixo relacionados:

Lote	Veiculo	Motivo
50	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, placa JZI-7765, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRATA, ano de fabricação/ modelo 2002/2002, motor nº JC30E12191243, chassi nº 9C2JC30102R191243, RENAVALM nº 780432240, Proc. CEAD/MS, a-5293.	O arrematante não honrou o arremate
52	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa HSM-0851, município de TRÊS LAGOAS, cor AZUL, ano de fabricação/ modelo 2005/2005, motor nº KC08E25036442, chassi nº 9C2KC08205R036442, RENAVALM nº 848522311, Proc. CEAD/MS 31/101619/2016, A-4672.	Sem lance

54	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, combustível GASOLINA, placa DCQ-6269, município de ASSIS - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº 5189608, chassi nº 9BD15802524285255, RENAVAL nº 766362248, Proc. CEAD/MS, A-5258.	O arrematante não honrou o arremate
61	Veículo VOLKSWAGEM, modelo PARATI 1.6 TRACKFIELD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HBQ-1588, município de ARAÇATUBA SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº BJF153615, chassi nº 9BWDB05W96T159296, RENAVAL nº 884191680, Proc. CEAD/MS, A-5266.	O arrematante não honrou o arremate
81	Veículo FORD, modelo CARGO 815, combustível DIESEL, placa CVP-6747, município de SALTO DE PIRAPORA - SP, cor AMARELA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº 30635797, chassi nº 9BFV2UHGX1BB05605, RENAVAL nº 753879603, Proc. CEAD/MS.	Suspensão pelo leiloeiro, veículo apresentou divergências nas características originais no laudo de vistoria.
82	Veículo GM, modelo CORSA SUPER, combustível GASOLINA, placa CTD-0959, município de BAURU SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1998, motor nº BS0103226, chassi nº 9BGSD68ZWWC706667, RENAVAL nº 693940468, Proc. CEAD/MS, A-5297.	Sem lance

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz de Direito
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **001/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.821/2016
Objeto: Reforma do Prédio do escritório local da IAGRO, no Município de Ponta Porã - MS.
Abertura: 09 de fevereiro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **002/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.850/2016
Objeto:Reforma do Prédio do escritório local da IAGRO, no Município de Bataguassú-MS.
Abertura: 09 de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: TP 122/2016 – CLO-AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/102.666/2016.
OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos complementares para construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado, no Município de Campo Grande - MS.
RECORRENTES: CTCEN ENGENHARIA LTDA, NB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA – EPP E EDNEYDE VIDAL OURIVES BARROS ME.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS ACOLHIDOS E IMPROVIDOS.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESAS HABILITADAS: CTCEN ENGENHARIA LTDA, NB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA – EPP, EDNEYDE VIDAL OURIVES BARROS ME E THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA - EPP.
ABERTURA DAS PROPOSTA: 25/01/2017 AS 09:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 010/2016
PROCESSO Nº 31/706.743/2016.

Objeto: Aquisição de uniformes e coturno.
Tipo: Menor Preço por Lote
O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2016, que adjudicou as Empresas: MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI-EPP, CNPJ nº 24.658.825/0001-66, para o Lote 01: Item 01- 60 unidades de camiseta meia manga; tecido malha fria; na cor branca; gola olímpica e bainha simples, gola guarnecida por malha sanfonada/ribana com 25 mm de largura; mangas findadas em bainha simples; bordado emblema do CEMATRAN no lado esquerdo, na altura do peito, medindo 6,5 x 4,5 cm (L x A), no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) – para o LOTE 03: Item 01 – 60 unidades de gandola de manga comprida; unissex; em tecido tipo Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul grafite; colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de 07 botões equidistantes e caseados (no pé de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical), vista macho; mangas longas com punhos fechados por caseados e botão, reforço do mesmo tecido nos cotovelos; dois bolsos na parte frontal na altura do peito, de forma retangular, medindo 14 x 11 cm, chapados com fechamento através de zíper e falsa prega macho, fecho de contato/velcro sobre o bolso direito (de quem veste) para tarja de identificação; platinas fixas nos ombros e presas por caseado e botão; costas com pala em tecido duplo medindo 13 cm a partir da

gola; nas mangas serão confeccionados, costurados e bordados os seguintes distintivos: na manga direita (de quem veste) a 60 mm abaixo da costura do ombro a bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, usada em miniatura, medindo 6,5 x 4,5 cm (C x L), bandeira margeada por um debrum na cor branca; na manga esquerda costurado a 60 mm abaixo do ombro o emblema do CEMATRAN (sem o nome) medindo 6,5 x 5 cm (L x A) e costurado, logo acima do emblema, um fecho de contato/velcro em formato de meia lua para identificação, no valor total de R\$ 4.498,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e para o LOTE 05: Item 01 – 60 unidades de gorro em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul-petróleo escuro; constituído de pala e copa; copa formada por quatro peças, sendo uma frontal, uma superior e duas laterais, unindo-se na traseira do gorro; ajuste na parte de trás para regulação de tamanho através de tira do próprio tecido com fecho de contato/velcro; acabamento interno em viés na cor preta nas junções das partes, carneira em sarja na cor preta com 3 cm de largura embainhado em todo o contorno inferior; bordados na peça frontal a imagem da Asa Amarela, medindo 8 x 4 cm (L x A); nas peças laterais o emblema do CEMATRAN, medindo 6,5 x 4,5 cm (L x A), no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) – SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 12.669.940/0001-57, para o Lote 02: Item 01- 60 unidades de cinto em correia de nylon, na cor azul-petróleo escuro; liso e com duas orelhas nas extremidades; medindo aproximadamente 35 mm de largura, 2,5 mm de espessura e 1,40 m de comprimento; uma das extremidades com fivela e garras de pressão em metal inox, no valor total de R\$ 1.009,80 (hum mil, nove reais e oitenta centavos) e para o Lote 04: Item 01 – 60 unidades de calça operacional; unissex; em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul-petróleo escuro; cós postiço com 4 cm de largura entreteclado e enchanche traseira, fechamento através de fecho metálico, 08 passantes inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper; 02 bolsos frontais chapados com abertura tipo faca, com um bolso relógio no bolso esquerdo (de quem veste); 02 bolsos laterais nas pernas chapados com cantos chanfrados e prega de 3 cm tombada no sentido do dianteiro para o traseiro, fechados por portinholas com cantos chanfrados e fechamento através de fecho de contato/velcro; travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas e no acabamento final da vista; reforço do mesmo tecido nas pernas dianteiras abaixo do joelho; traseiro com pences e 02 bolsos chapados com cantos chanfrados e pregas de 3 cm tombadas no sentido do lateral para a junção dos traseiros, fechados por portinholas com cantos chanfrados e através de fecho de contato/velcro; aplicação de reforços em meia lua do mesmo tecido na junção dos traseiros e na frente até a altura do zíper, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 20.220.317/0001-40, para o Lote 06: Item 01- 60 pares de coturno em couro curtido ao cromo, vaqueta box extra brilho, espessura 18/20 mm, cano em lona 10, impermeável de algodão, formato anatômico, língua fole, cano aberto na frente, com carreiras de 10 ilhoses de alumínio de cada lado e atacador para ajuste; reforço nas laterais do cano em tiras de algodão de 50 mm, na parte superior e atrás de 25 mm; solado em poliuretano, palmilha de limpeza em EVA de 3 mm forrada em tecido antimicrobiano, no valor total de R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais). O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação do DETRAN.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008, bem como pelas demais especificações e condições constantes do ato convocatório.
Em, 19/01/2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR-ADJUNTO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 012/2016
Processo nº 31/706.761/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recolhimento de veículos automotores.
Tipo: Menor preço por lote (Maior desconto).
O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2016, que adjudicou as empresas: DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 07.527.343/0001-58, para os lotes: 001 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Jardim e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 002 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Corumbá e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 003 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Coxim e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 005 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Paranaíba e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 006 – item 01 - – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Três Lagoas e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 29,90% (vinte e nove vírgula noventa por cento); 007 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Água Clara e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 009 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Nova Andradina e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 013 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Naviraí e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento); 014 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Amambai e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 20% (vinte por cento) – AUTO VIDROS DOURADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 24.668.550/0001-41, para os lotes 011 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Dourados (norte) e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 32,39% (trinta e dois vírgula trinta e nove por cento); 012 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos, conforme Termo de Referência, em Dourados (sul) e municípios abrangidos, no total de percentual de desconto de 32,06% (trinta e dois vírgula zero seis por cento).

Os lotes 04 (Costa Rica e municípios abrangidos), 08 (Bataguassú e municípios abrangidos) e 10 (Deodópolis e municípios abrangidos) foram considerados desertos. O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.
Em, 19/01/2017.

Donizete Aparecido da Silva
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2.016 - PROC. Nº 01.029/2016
OBJETO: Contratação de obra de engenharia para Reforma de Reservatório de Fibra – RAP 003 e RAP 004 e urbanização da área de Reservação da Zona Intermediária do Sistema de Abastecimento de Água de Coxim-MS /SANESUL.
EMPRESA CLASSIFICADA: AGA Construtora Ltda.-ME
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: AGA Construtora Ltda.-ME, no valor total de R\$ 154.723,76.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2.016 - PROC. Nº 01.053/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para manutenção em 14 (quatorze) postos de transformação de energia elétrica, situados nas localidades de Dourados, Maracaju, Rio Brilhante, Fátima do Sul e Itaporã/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Constroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. e Eletro Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Eletro Caçula Construções de Redes Elétricas Ltda., no valor total de R\$ 89.377,47.

CONVITE Nº 044/2.016 – PROCESSO Nº 01.016/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para Urbanização do Poço TAQ-002, Reforma e Instalação do Reservatório REL-002-MS, em Coxim/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: DWAL Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli-ME, AGA Construtora Ltda.-ME e Construtora Comiran & Serviços Ltda.-ME.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: AGA Construtora Ltda.-ME, no valor total de R\$ 148.435,74

Campo Grande – MS, 20 de Janeiro de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 5.040, de 8 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287 de 17 de novembro de 2016, de nomeação de candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, na parte na parte referente às candidatas abaixo relacionadas, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as candidatas:

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053373164312	KARINA DE ALMEIDA QUINTANA	70º
053373160217	DÉBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	72º

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Classificação
053398029588	RAYANNE VALENTIM RIBEIRO	50º

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405189-08.2016.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: INOCÊNCIA - MS

Inscrição n.	Nome	Classif.
026161018325	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	6 º

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SUZILANE CARNEIRO SODRÉ MENDONÇA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAYNLER MARTINS LEONEL do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado, na parte referente ao servidor, o Decreto “P” n. 1.615, de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 21, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADEMILSON LUIS SCARPANTE do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 23, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, IOLANDA BUENO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde e desempenhando suas funções no Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 27 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARINÊZ DOS SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 28, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELE PARRON PRADO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de novembro de 2016, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 35, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SELMO CASSIMIRO DA SILVA, matrícula n. 70924024, Diretor-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e como Ordenador de Despesas, durante as ausências ou impedimentos do titular, a contar de 2 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 41, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 31 de janeiro de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- PROTOCOLO : EAC/5961
- PROCESSO n. : 29/020267/2016
- INTERESSADA : MARIA GELIA CARDOSO DA SILVA
- ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
- PROLATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 115, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SANDRA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 126022022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, com sede no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 6 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/051668/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA ROSANA MARQUES DA SILVA, matrículas n. 106444021 e n. 106444022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, com sede no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 6 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, em decorrência da dispensa da servidora Sandra Oliveira da Silva Nascimento, matrícula n. 126022022 (Processo n. 29/052177/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº02 de 18 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Revogar a partir da data de publicação, as Resoluções abaixo relacionadas, na parte em que designou os servidores como Gestores, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (fomentos) a ser assinado com as seguintes entidades:

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR	ENTIDADE	PROCESSO	RESO- LUÇÕES	D.O	D A T A PUBLIC.	PÁG.
José Henrique de Andrea Denis	Cotolengo S u l - Matogrossense	65/001718 /2016	142	9.281	07/11/2016	38/39
Raquel Queiroz Silva	Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande	65/001884 /2016	152	9.287	17/11/2016	67
Claudete Milanezi Vasconcelos	Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do sul – ADVIMS	65/001873 /2016	153	9.287	17/11/2016	67
Claudete Milanezi Vasconcelos	Associação de Desenvol- v i m e n t o Comunitário d e Batayporã	65/001874 /2016	153	9.287	17/11/2016	67
Claudete Milanezi Vasconcelos	Associação d o l e Assistência S o c i a l Cultural da Assembléia de Deus Missões de Maracaju	65/001960 /2016	154	9.287	17/11/2016	67

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de sua competência,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA, matrícula n. 11385024, DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula n. 93932025 e EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula n. 43216023, todos prestando serviços nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a promover Inventário Físico dos Bens permanentes desta Secretaria de Estado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo até 31 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de sua competência,

R E S O L V E:

Designar os servidores CLAUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498023, PEDRO PINTO CORRÊA, matrícula n. 15741021 e EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula n. 43216023, todos do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão destinada a promover o Inventário Físico dos materiais de consumo existentes no Almoarifado desta Secretaria de Estado, devendo apresentar relatório conclusivo até 31 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 19 de janeiro de 2016, o gozo das férias da servidora VANDERLEIA DA SILVA VITORINO, matrícula n. 61746026, referente ao período aquisitivo de 22/12/2014 a 21/12/2015 por superior interesse público, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

JERÔNIMO ALVES CHAVES
Secretário Adjunto de Estado da Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 028 – de 19 de janeiro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 298, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, pg. 42, à servidora **CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 424493023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande - MS, no período de 24 de janeiro de 2017 a 24 de março de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/201079/2016)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 029 – de 19 de janeiro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 271, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, pg. 41, à servidora **MARILIA DE BRITO MARTINS**, matrícula nº 117697023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários de Campo Grande - MS, no período de 14 de dezembro de 2016 a 11 de fevereiro de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200989/2016)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 030 – de 19 de janeiro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 313, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.288, de 18 de novembro de 2016, pg. 84, à servidora **LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS**, matrícula nº 132729024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande - MS, no período de 14 de janeiro de 2017 a 14 de março de 2017, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/201243/2016)

Campo Grande, 19 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 022/17 – de 17 de janeiro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar provisoriamente o servidor **JEAN LESSESKI GOUVEIA**- Agente de Segurança Socioeducativa, mat. 85068022, da **DIREÇÃO** da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco e de todas as Unidades Educacionais do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a **Determinação Judicial** constante nos autos de Representação nº 0908958-78.2016.8.12.0001, a contar de 22 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 023/17 – de 17 de janeiro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar provisoriamente o servidor **MAURÍCIO CÉSAR LAGOA**- Agente de Segurança Socioeducativa, mat. 78058023, da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco e de todas as Unidades Educacionais do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a **Determinação Judicial** constante nos autos de Representação nº 0908958-78.2016.8.12.0001, a contar de 22 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 026/17/MS - de 18 de janeiro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de

Polícia Matrícula nº. 24938023, para ser o Gerente de Projetos, para dirimir dúvidas Administrativas e Operacionais na **IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SIGO CADG 1º CHECK LIST**.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 051/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat. 47876021, para responder pelo **Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce de Comandante do 1º BPM, no período de **03 a 18 de janeiro de 2017**, por motivo de afastamento por fruição de férias do titular da função.

(Solução a MSG DTA nº 004/GAB/17, de 16 Jan 17)

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 061/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA**, Mat. 68558023, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, em substituição, durante a fruição de férias do titular da função Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat 76820021, no período de **03 a 30 de janeiro de 2017**, com base no Art 24 da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução a MSG DTA n. 008/GAB/17, de 18 Jan 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 063 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o ST QPPM **FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO**, Mat. 62910021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / KM – 21 – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 1º Dez 2016, em decorrência da dispensa do ST QPPM **JADIELSON RODRIGUES DA SILVA**, Mat 127351021, em virtude da passagem para reserva remunerada, conforme Diário Oficial n. 9.296, de 30 Nov 16.(Solução ao Ofício nº 020/P-1/15º BPMA/2017, de 11 Jan 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 064 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ELMO DAMIÃO DA SILVA**, Mat 44795021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 005/GABSUBCMTG/17, de 16 Jan 17).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO MENDES BARBOSA**, Mat 342960021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo**

Grande - MS.(Solução a MSG DTA n. 006/GABSUBCMTG/17, de 16 Jan 17).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ALESSANDRO COELHO SOARES**, Mat 426001021, do **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, para o **4º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 007/GABSUBCMTG/17, de 16 Jan 17).

4. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO**, Mat 433988021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 008/GABSUBCMTG/17, de 16 Jan 17).

5. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **WISLEY WILLEMAN DE LIMA**, Mat 12196022, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 008/GABSUBCMTG/17, de 16 Jan 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 065/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 0042/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 16 Jan 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 066/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Maj QOPM **ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO**, Mat. 95114021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 6ª CIPM / CPM / Ribas do Rio Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.042, de 11 Nov 15.

2. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat. 51829021, da função de confiança de **Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.023, DE 13 Out 15, a contar de 02 Jan 2017.

3. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM Conv. **JAIRO DA COSTA PRADO**, Mat. 40009021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 6ª CIPM / CPM / Ribas do Rio Pardo - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

4. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **NELSON OSSAMU TOMONAGA**, Mat. 51829021, para exercer a função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar da PMMS**, com efeitos a contar de 22 Nov 2016. Em consequência, REVOGAR, o item nº 6 da Portaria “P” 1190/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 Nov 16, publicada no Diário Oficial nº 9.290, de 22 Nov 16, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 0042/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 16 Jan 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 067/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 2º TENENTE PM **ANTONIO ALBERTO DE BORTOLI**, Mat.

5310021, publicado no BCG nº 132 de 16 Jul 87, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **“ANTONIO ALBERTO BORTOLI”**, PASSE A CONSTAR: **“ANTONIO ALBERTO DE BORTOLI”**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/300315/2017, de 19 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 068/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES**, Mat 111699021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **DGP-1 / DGP / QCG / Campo Grande - MS**.

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF **APARECIDO FRANÇA OTÁCIO** – matrícula nº 75889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/300554/2016, que versa sobre pagamento de Licença Especial referente aos 1º e 2º decênios. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO Nº 001
Ao Comandante do BPMGDAE.
Servidor: CB PM ALBERTO ALMEIDA SOUZA – Mat. 41781021.
Assunto: Exclusão de PM por Decisão do Conselho de Disciplina.

1. Dar ciência ao PM da abertura do **Processo 31/304553/2016**, de 13 de dezembro de 2016, que tem por objetivo excluir o **CB PM SOUZA** da Corporação por Decisão do Conselho de Disciplina determinando a sua exclusão;
2. Informar da obrigatoriedade para apresentação na **JISO** dia **16 de fevereiro de 2017** (quinta-feira), a partir das 07h;
3. Após ciência do notificado, retornar a presente notificação a esta Diretoria.
4.Cabe orientar o referido militar que Inspeção de Saúde é ato de serviço e o seu não comparecimento pode acarretar procedimento apuratório de transgressão da disciplina ou até mesmo crime militar.
Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2017.

LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – TEN CEL QOPM
Chefe da DGP-1/DGP/PMMS
Matrícula 129259021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Clovis Ramos Baseggio, matricula nº 113944021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Campo Grande, a contar de 01 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **GLAUCY DA CONCEIÇÃO ORTIZ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109631021, em substituição do titular Filipe Portocarrero Petelinkar, durante os impedimentos abaixo mencionados e, **sem prejuízo de suas funções habituais**:

Motivo	Período
Férias	15 dias (10/02/2017 a 24/02/2017)
Licença Casamento	08 dias (04/03/2017 a 11/03/2017)
Férias	15 dias (13/03/2017 a 27/03/2017)

Campo Grande-MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **TRÊS LAGOAS-MS**, o servidor **ÁLVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116876023, em substituição do titular Ercílio dos Santos Lima, que encontra-se de férias no período de **16/01/2017 a 30/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BRASILÂNDIA-MS**, o servidor **NELSON DE SOUZA NETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96699021, em substituição do titular Carlos Eduardo Fernandes Pires, que encontra-se de férias no período de **16/01/2017 a 30/01/2017, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **BATAGUASSU-MS**, o servidor **CARLOS MAGNO MENEZES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição da titular Vanda Stabille Cruz, que encontra-se de férias no período de **16/01/2017 a 30/01/2017**.

Campo Grande-MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARILZA GOMES DA SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 66820021, lotada no Escritório Local de Naviraí-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, **afastamento do trabalho em 01 (um) de seus turnos (vespertino)**, pelo prazo de **01 (um) ano de 23/09/2016 a 22/09/2017**, com fundamentos na Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1997, para fins de regularização funcional. **(Processo nº 63/104358/2016)**.

Campo Grande-MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 42323021, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Registro de Condutores, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de

Trânsito, no período de 03/01/2017 a 01/02/2017, em virtude férias da titular Rosilda da Silva Melo, matrícula nº 30394025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022, lotado na Corregedoria de Trânsito do Departamento Estadual de (Detran), para presidir os procedimentos abaixo relacionados, em substituição a Alexandra Maria Favaro, Delegada de Polícia, matrícula 71219029.

Sindicância Administrativa Disciplinar	Processo Administrativo Disciplinar
31/700312/2016	31/705444/2016
31/704480/2016	31/704845/2016
31/706638/2016	31/706273/2016
31/706896/2016	31/706276/2016
31/707096/2016	31/706734/2016
31/707059/2016	31/706765/2016
31/706897/2016	
31/708405/2016	
31/708382/2016	
31/708401/2016	
31/708395/2016	
31/708787/2016	

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 039, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS**, matrícula nº 121151023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 15 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 12/07/2006 a 31/01/2007; 01/02/2007 a 08/02/2011 e 16/05/2012 a 14/10/2012, com fulcro no § 3º do art. 111 da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157 de 26/10/00 e Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD Nº019/2015. (Processo nº 31/704666/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, prontuário n.º 3665022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período de 16/01/1976 a 14/02/1977, prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no inciso IV do artigo 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/700021/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN N. 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Anular a Portaria “P” DETRAN nº 537 de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 9280 de 04/11/2016, referente a revogação da Portaria “P” DETRAN nº 095 de 24/02/2016, publicada no Diário Oficial nº 9113 de 26/02/2016, na parte que designou a servidora **GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA**, matrícula nº 104506021, para constituir a Comissão de Cadastramento e Recadastramento de Dados e Informações de Servidores.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º001/2017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ESTER ALVES DE SOUZA** matrícula n.º 44680021, Assitente de Operadora de Caixa, classe G, código 70110, para desempenhar a função de Coordenadora da Casa do Artesão de Campo Grande, no período de 10 a 25 de fevereiro

de 2017, em virtude da férias da titular Eliane Torres da Silva, matrícula n.º 58504021.

Campo Grande, 17 de Janeiro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FCMS/N.º 003/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor para responder pela unidade conforme especificação constante no quadro abaixo, a contar a partir do dia 02/01/2017.

Matrícula	Nome	
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	Responsável pelo Museu de arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul/ MARCO

Campo Grande, 17 de Janeiro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 020/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à Defensora Pública CACILDA KIMIKO NAKASHIMA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 017/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, páginas 27 e 28.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 021/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, matrícula n. 498580-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado 3ª Defensoria Pública criminal de Segunda Instância no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2011/2012.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 045/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “S” DPGE n. 380/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 83 e 84, que autorizou o gozo de férias à servidora ZURMA PEREIRA PRATES, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, fixando-o para o período de 10 a 24 de fevereiro de 2017. (Protocolo 33/050580/2017).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.025/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Iguatemi/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 036/2017/ASSEJUR AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Iguatemi/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo, oriundo do quadro da Prefeitura Municipal local, com ônus para a Municipalidade, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.026/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Assunto: Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 038/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Rio Verde de Mato Grosso, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização de 02 (dois) estagiários de cursos de nível superior, indicados pela Prefeitura Municipal local, com ônus para a Municipalidade, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Unidade local de Atendimento da Defensoria Pública do Estado, com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.028/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Caarapó/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 037/2017/ASSEJUR AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Caarapó/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo, oriundo do quadro da Prefeitura Municipal local, com ônus para a Municipalidade, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 19 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.031/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Água Clara/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 039/2017/ASSEJUR AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Água Clara, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização de servidor administrativo, oriundo do quadro da Prefeitura Municipal local, com ônus para a Municipalidade, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca, com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.03/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/01/2017 a 10/01/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2017.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AOX7117	MS1722205	55500	18/12/2016	04	181 XVII
AQF4348	MS2121334	51851	19/12/2016	05	167
AUJ4879	MS2003512	55413	20/12/2016	05	181 XVII
DTU0622	MS2173506	51851	20/12/2016	05	167
DWA4426	MS2202904	60412	03/01/2017	05	207
EWK3019	MS2200343	60501	09/12/2016	07	208
HSS1701	MS2171105	60501	16/12/2016	07	208
HSU1458	MS2111644	51930	24/12/2016	07	168
HTJ9558	MS2121773	55414	16/12/2016	05	181 XVII
HTQ4979	MS2171019	55412	26/12/2016	05	181 XVII
HTT7123	MS2173582	60501	29/12/2016	07	208
JJG4573	MS2121775	54600	19/12/2016	04	181 IX
KAR7141	MS2003515	55500	22/12/2016	04	181 XVII
MFG8382	MS2005519	55500	17/12/2016	04	181 XVII
NIZ8716	MS2109954	55500	19/12/2016	04	181 XVII
NJH6942	MS2008616	70481	25/12/2016	07	244 II
NRH0946	MS1870563	55500	27/12/2016	04	181 XVII
NRQ9939	MS2121780	54522	19/12/2016	05	181 VIII
NSA1143	MS2061537	73662	24/12/2016	04	252 VI
OAQ6406	MS2173543	54870	22/12/2016	05	181 XI
OAQ6406	MS2173544	72930	22/12/2016	04	251 I
OAR2543	MS1951779	56731	24/12/2016	04	183
OOP7866	MS2119990	60501	15/12/2016	07	208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.03/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/01/2017 a 10/01/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AHI3118	RE0286010	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
AKCS687	LE0304498	74550	16/11/2016	04	130,16	218 I
AKCS687	LE0304536	74630	17/11/2016	05	195,23	218 II
AST7646	LE0304354	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
AUK0634	RE0286390	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
BJB7285	MS2062814	55680	05/11/2016	05	195,23	181 XIX
BMR7472	RP00019858	74710	17/11/2016	07	880,41	218 III
CBIS614	RE0286874	74630	13/11/2016	05	195,23	218 II
CLZ8272	RE0285479	74550	09/11/2016	04	130,16	218 I
COB7034	LE0304481	74630	14/11/2016	05	195,23	218 II
COB7034	LE0304650	74550	16/11/2016	04	130,16	218 I
COB7034	LE0304657	74550	16/11/2016	04	130,16	218 I
COB7034	RE0286833	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
CPP6012	LE0304366	74550	10/11/2016	04	130,16	218 I
DAS7461	RE0285862	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
DFG6170	MS2113881	51851	16/11/2016	05	195,23	167
DFH9397	RE0286889	74630	13/11/2016	05	195,23	218 II
DFH9397	RE0286892	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
DFH9397	RE0286897	74630	14/11/2016	05	195,23	218 II
DGL4368	MS2137886	54870	07/11/2016	05	195,23	181 XI
DJF73635	LE0304401	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
DMS5787	RE0286871	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
DRF7936	RE0286268	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
DSY1835	RE0285395	74550	08/11/2016	04	130,16	218 I
EBR5781	RE0286760	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
EVX7788	RE0286848	74630	12/11/2016	05	195,23	218 II
EVX7788	RE0286849	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I

FFO7689	RE0285960	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
FSL6947	RE0286671	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
GGY4935	MS2109533	60501	04/11/2016	07	293,47	208
GHQ4430	RE0286922	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
GLS1179	NMS1700004	50020	02/01/2017	00	650,80	257 \$ 8
GLS1179	NMS1700282	50020	10/01/2017	00	780,96	257 \$ 8
HPU9530	RE0286580	74630	14/11/2016	05	195,23	218 II
HQW0980	RE0286994	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
HQW2486	RE0285601	74550	09/11/2016	04	130,16	218 I
HRF4087	RE0285573	74630	09/11/2016	05	195,23	218 II
HRG1092	MS2122791	60501	11/11/2016	07	293,47	208
HRG2582	RE0286456	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
HRI1845	RE0285822	74630	11/11/2016	05	195,23	218 II
HRI5277	RE0286648	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
HRJ6890	RE0287052	74630	17/11/2016	05	195,23	218 II
HRO3526	RE0286706	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
HSC9184	RE0285755	74630	10/11/2016	05	195,23	218 II
HSF3732	MS2169892	54521	10/11/2016	05	195,23	181 VIII
HSF7305	RE0286632	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
HSG1072	RE0285887	74630	11/11/2016	05	195,23	218 II
HSI4638	RP00019846	74630	21/11/2016	05	195,23	218 II
HSK3140	MS2111719	58350	10/11/2016	05	195,23	195
HSO2764	LE0304394	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
HSX9811	RE0286221	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
HSZ2154	RE0285803	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
HTA3626	RE0285830	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
HTA5700	RE0286157	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
HTI3062	RE0286318	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
HTJ5453	RE0286735	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
HTN1068	RE0285447	74550	09/11/2016	04	130,16	218 I
HTP6049	MS2169856	60412	07/11/2016	05	195,23	207
HTT0696	NMS1700307	50020	10/01/2017	00	260,32	257 \$ 8
HTV5037	MS2122796	55090	17/11/2016	04	130,16	181 XIII
HTV5551	RE0286973	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
HZK9083	RE0285461	74550	09/11/2016	04	130,16	218 I
ILU3885	RE0286408	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
IPG2328	RE0286392	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
IWE9883	RE0286879	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
JHY2942	LE0304369	74710	10/11/2016	07	880,41	218 III
JKM5896	RE0286864	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
JOU6478	RE0286134	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
JYH6437	RE0286378	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
JZQ7649	MS2113763	55500	08/11/2016	04	130,16	181 XVII
KBF6382	RE0286557	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
KPR6025	MS2054670	60501	15/11/2016	07	293,47	208
KQR7458	RE0286916	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
LOY5097	LE0304647	74630	16/11/2016	05	195,23	218 II
LOY5097	LE0304677	74550	19/11/2016	04	130,16	218 I
LOY5097	RE0286821	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
LOY5097	RE0286826	74630	12/11/2016	05	195,23	218 II
LOY5097	RE0286851	74630	12/11/2016	05	195,23	218 II
LOY5097	RE0286957	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
NJB2875	MS2113887	51851	16/11/2016	05	195,23	167
NJT6717	RE0286896	74630	13/11/2016	05	195,23	218 II
NPF5739	RE0286528	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
NPL0836	MS2199965	60501	09/11/2016	07	293,47	208
NRG1635	LE0304351	74710	13/11/2016	07	880,41	218 III
NRG1635	RE0286282	74630	13/11/2016	05	195,23	218 II
NRG1635	RE0286287	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I
NRG1635	RE0286349	74630	15/11/2016	05	195,23	218 II
NRG5956	RE0285559	74550	09/11/2016	04	130,16	218 I
NRP6834	NMS1700044	50020	02/01/2017	00	195,23	257 \$ 8
NRS3775	RE0285532	74550	09/11/2016	04	130,16	218 I
NRU6718	MS2199533	60501	18/11/2016	07	293,47	208
NRW2892	RE0285630	74550	10/11/2016	04	130,16	218 I
NRW3380	RE0286115	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
NRW8923	RE0285741	74550	10/11/2016	04	130,16	218 I
NRW9021	RE0285981	74630	12/11/2016	05	195,23	218 II
NRY1898	MS2198148	55090	09/11/2016	04	130,16	181 XIII
NSA1931	MS2113205	73662	11/11/2016	04	130,16	252 VI
NSA9534	RE0285972	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
NSB0611	RE0285917	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
NSB2026	RE0286083	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
NSB2553	LE0304612	74550	19/11/2016	04	130,16	218 I
NSB6061	RE0285998	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
NSC2959	RE0286624	74710	14/11/2016	07	880,41	218 III
NWA5714	MS2113886	60501	16/11/2016	07	293,47	208
OBE6705	RE0286822	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
OBQ2183	RE0286827	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
OBQ5909	RE0286354	74550	10/11/2016	04	130,16	218 I
OBQ5909	RE0286374	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
OOH6783	RE0286718	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
OOL1824	RE0286612	74550	14/11/2016	04	130,16	218 I
OOJ4555	LE0304643	74550	20/11/2016	04	130,16	218 I
OOJ4646	RE0286449	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
OOK6200	RE0285358	74630	08/11/2016	05	195,23	218 II
OOK8900	RE0285875	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
OOL1341	RE0285894	74550	11/11/2016	04	130,16	218 I
OOL7162	NMS1700355	50020	10/01/2017	00	130,16	257 \$ 8
OOS7225	RE0286454	74550	12/11/2016	04	130,16	218 I
OOS7955	RE0286413	74550	10/11/2016	04	130,16	218 I
OOT9164	RE0285701	74550	10/11/2016	04	130,16	218 I
OQN3335	RE0286993	74550	15/11/2016	04	130,16	218 I
PVH1039	RE0286295	74550	13/11/2016	04	130,16	218 I

QAA1046	RE0286011	74550	12/11/2016	04	130,16	218	I
QAA1289	RE0286986	74550	15/11/2016	04	130,16	218	I
QAA1708	RE0285587	74550	09/11/2016	04	130,16	218	I
QAA2165	RE0286626	74550	14/11/2016	04	130,16	218	I
QAA3073	RE0285695	74550	10/11/2016	04	130,16	218	I
QAB9898	RE0285698	74550	10/11/2016	04	130,16	218	I
QAD7769	RE0285850	74550	11/11/2016	04	130,16	218	I
QAD7769	RE0286177	74630	13/11/2016	05	195,23	218	II
QAF8844	NMS1700387	50020	10/01/2017	00	130,16	257	\$ 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

EDITAL Nº 006/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/02/2017, às 08:00 (oito) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** sob o regime de execução indireta, **para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e **seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br. Cassilândia-MS, 20 de Janeiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da Sede da PROCON Nº 001/2015 – SEGOV Processo nº 10.093/2015

Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS** e a Senhor **JOSE ANTONIO MARINHO E OUTRO**. Objeto: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Tramitações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Locação do Imóvel nº 01/2015, para Instalação da Sede da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá/PROCON – Processo nº 10.093/2015, em virtude da vigência da Lei Complementar Nº 201, de 16 de Dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: *“por intermédio da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá/PROCON”*, leia-se: *“por intermédio da Secretaria Municipal de Governo”*.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF/MS Nº 776.493.897-15 e RG Nº 59074831 SSP/RJ, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 644, bairro Centro nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá/PROCON para Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Art. 8º, Inciso VI da Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016:

33.00 – GOVERNADORIA MUNICIPAL

33.71 – Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

33.71.14.422.103.6.820 – Gerenciamento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DATA: 13/01/2017.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas: Cabeceira do Buriti, Rincão, Recanto da Serra, Sabiá, Morrinhos, Esparrame, Gaivota, Jauru, Bonanza, Valentina, Cabeceira do Salto totalizando 11 Linhas durante o ano letivo de 2017, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão.

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/02/2017.

HORÁRIO: 13h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, após o preenchimento do recibo de retirada pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 20 de janeiro de 2017.

Wildon Alves Evangelista

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios com serviços de instalações para alternadores, motores de partida e instalações elétricas para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: JOÃO BERSI-ME**, vencedor do lote: 01, no valor de R\$ 242.409,89 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).Ivinhema-MS, 19 de Janeiro de 2017.**Helton Fernando Iori-Pregoeiro.** Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: CONCREVALE CONCRETOS LTDA – EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$ 577.730,00 (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e trinta reais).Ivinhema-MS, 20 de Janeiro de 2017.**Elizabete Adolfo Machado-Pregoeira.**Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA** que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período de 10 meses, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as **09h00min do dia 06 de fevereiro de 2017**, no mesmo endereço supracitado.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de JANEIRO de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de fevereiro de 2017, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de janeiro de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.048/2017 nos termos do art. 25, inciso II, cc art. 13, Inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria técnica e jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de impugnação de auto de infração emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande – MS.

EMPRESA: KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/01/2017

RATIFICA: ÂNGELO GUERREIRO
VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Controle – 33.90.39 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 89 – Fonte 100000. Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2017.
ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se instaurado o processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965,

obedecidos os ditames da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual) com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Paraíso das Águas. Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, no endereço supra citado, no horário das 7h30min às 11h30min, nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, ou requerido por email: camaramunicipalparaissodasaguas@gmail.com, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na Secretaria Geral, no endereço e horário mencionado, ou através do fone (67) 3248.1475. Os invólucros contendo as **“PROPOSTAS”** serão entregues até às **9h00 do dia 24/02/2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 353, centro, na cidade de Paraíso das Águas/MS. Paraíso das Águas/MS, 18 de janeiro de 2017.

NEIFE JOSÉ GARCIA
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ANALUZ PROMOÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **PRADA – Projeto para Recuperação de Áreas Degradadas em Áreas de Preservação Permanente**, em 1,3285 hectares. Localizada na **ESTÂNCIA SANTA MARIA – ÁREA REMANESCENTE “A”**, no município de Campo Grande –MS.

EDITAIS

CLINI-CASS SERVIÇOS MEDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na bruno garcia, 2335, jardim primavera, município Três Lagoas - MS.

ROBSON ELVIS CANDIDO MEI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na av capitão olinto Mancini, 771, centro, município Três Lagoas - MS.

HOTEL PAIVA EIRELI - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de pensões(alojamento), localizada na anvr engenheiro samir thome, 110, distrito industrial varginha, município Três Lagoas - MS.

HUMBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de pensões(alojamento), localizada na r. josino da cunha viana, 1605, lapa, município Três Lagoas - MS.

EDITAL

JULIA CABREIRA CARRARO MEI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Simplificada para a atividade de outros alojamentos não especificados anteriormente, localizada na av jary mercante, 2862, nos sen das gracas, município Três Lagoas - MS.

Edital de Convocação

O **Clube Social do Feirante MS**, convoca todos os Feirantes para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de Janeiro de 2017, às 16h00min 1ª chamada com 50% mais e às 16h15min., com qualquer número de participantes, na Associação dos Moradores do Jardim Tarumã na Rua Acaia 900, para deliberarem sobre a **ATA Saneadora** exigida pelo Cartório do 4º, conforme protocolo. **Antonio Carlos da Silva – Presidente do CSFMS.**

Auto Posto Vargas Ltda
CNPJ: 02.130.956/0001-33

EXTRAVIO

Torna Público o Extravio do Livro Fiscal: Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

DECLARAÇÃO

Declaramos que foi extraviado a 1ª e a 3ª via da Nota Fiscal do Produtor “Série Especial” nº 10617516 da I.E. 28.536.204-6 – Sítio Oba em nome de **Mitsuo Oba**.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Cerâmica do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados ao Sindicato integrantes da categoria econômica de Indústria Cerâmica dos Municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Eldorado do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã,

Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas e Vicentina, para participarem da Assembleia Geral de Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul para o triênio de 2017/2020 que será realizada na Rua João Rosa Pires, nº 575, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, no dia 07/03/17, das 8h00min às 12h00min, nos seguintes termos:

1. Ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital, que far-se-á mediante Requerimento em duas vias, acompanhado dos documentos comprobatórios, dirigido ao Presidente do Sindicato e assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;
2. A eleição realizar-se-á dentre as chapas devidamente inscritas e somente poderão integrá-las os associados que comprovarem estar dia com suas obrigações sociais;
3. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas;
4. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários
5. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será declarado eleito o candidato a presidente mais velho.
6. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Campo Grande, 23 de Janeiro, de 2017.

Natel Moares
Presidente do SINDICER

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

• Processo 2015/000506 de interesse do senhor **AMILTON DE ALMEIDA TORRES, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-009893/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 23.09.2016 por meio da Deliberação nº 1712/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

• Processo 2015/000536 de interesse do senhor **ITAMAR CASTELAO, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-004129/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 23.09.2016 por meio da Deliberação nº 01667/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente